

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283a-33b6-4363-9b3e-134885e75c06

Lei nº 995/2018

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, bem como, na CRFB/1988, **faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social no valor de **R\$ 135.000,00** (cem e trinta cinco mil reais) para criação das seguintes dotações:

30 - FUNDOS MUNICIPAIS

30.30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

15.451.3008.1048 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE NFRA - ESTRUTURA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 5.000,00

30.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.3004.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - 40.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 20.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais - 8.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentário - 5.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - 2.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.000,00

30.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.3002.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - 30.000,00

Total do Crédito Especial -

R\$ 135.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de **R\$ 135.000,00** (cem e trinta cinco mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

30 - FUNDOS MUNICIPAIS

30.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.3004.2041 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS - SCFV

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 100.000,00

30.30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

15.451.3008.1048 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE NFRA - ESTRUTURA

4.4.90.51 - Obras e Instalações - 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c883283a-33b6-4363-9b3e-134885e75c06

30.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.3002.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra Orçamentário - 30.000,00

Total da Anulação -

R\$ 135.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ferreiros - PE, em 24 de março de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.140,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.140,00
30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
		12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-360.140,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			350.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-350.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 7 , DE 24 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.995

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			135.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-135.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			220.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-220.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			205.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-205.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.084.181,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.084.181,60
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-2.084.181,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 15 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$462.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			462.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-462.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			22.800,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-22.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 20 , DE 18 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$593.495,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				593.495,53
30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
		12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-593.495,53**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 21 , DE 18 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$289.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			289.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-289.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$364.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			364.100,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-364.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$798.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			798.900,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-798.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			11.500,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-11.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			154.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-154.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 27 , DE 15 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$274.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				274.000,00
30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
		12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-274.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 28 , DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$629.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			629.580,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-629.580,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 29 , DE 17 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$29.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			29.910,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-29.910,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.640,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			143.640,40
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-143.640,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			144.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-144.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 32 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$603.078,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			603.078,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-603.078,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885975c06

DECRETO Nº 34 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.356,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			390.356,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-390.356,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 35 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.680,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-35.680,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 37 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.336.146,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.336.146,48
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-1.336.146,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 39 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.716,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			58.716,73
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-58.716,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.118,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			93.118,71
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-93.118,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 41 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$707.533,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			707.533,76
30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
	12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-707.533,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva
11361870/0001-02

Exercício: 2018



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTALBUQUERQUE
Acesse em: <https://eicf.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c883283-a-33b6-4363-9b3e-134885075c06

DECRETO Nº 42 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ferreiros, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.275,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.275,21
30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	442	08.244.3004.2053.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDM	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 12 00
		12	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	411	08.122.3004.2039.0000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-47.275,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL